48.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12º, nº 4, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera, a pedido, do cargo de Sub-prefeito do 8º distrito (QUATRO IRMÃOS), o cidadão Aparício Prado.

José Bonifácio, 30 de Setembro de 1943.

Prefeito